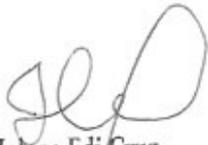


1 Às doze horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e doze, na rua Siqueira Campos,  
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS,  
3 reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor  
4 Conselheiro Geraldo P. Rodrigues da Fonseca, com a presença dos Senhores Conselheiros  
5 Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão Carlos Alberto da Rosa Abel, João Batista Soligo  
6 Soares, Jorge Luiz Costa Melo e Leandro Antonio de Lemos, do Senhor Conselheiro  
7 Suplente Milton Biazus, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz. Dando início aos  
8 trabalhos o Senhor Presidente submeteu à votação a Ata nº 1373/2012, da Sessão anterior,  
9 a qual foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor  
10 Conselheiro Leandro Antonio de Lemos, e aprovados por todos, os seguintes processos:  
11 Registro Definitivo Pessoa Física: Felipe Giovanaz (reg. nº 7999), Oscar Alberto Melo  
12 Mundstock (reg. nº 8000), Maria Inês da Rocha Caetani (reg. nº 8001), Bem Hur dos Santos  
13 Haupenthal (reg. nº 8002), Diogo da Silva Metzdorf (reg. nº 8003), Luana Priscila Betti (reg.  
14 nº 8004), Gabriel Voguel (reg. nº 8005), Anderson Kilpp (reg. nº 8006), Maria Lisane Muller  
15 Pereira (reg. nº 8007), Luciane Frassini (reg. nº 8008), Aline Adamy Wagner (reg. nº 8009),  
16 Mackerly Schneiders (reg. nº 8010); Cancelamento Degistro Definitivo pessoa Física por não  
17 exercício da profissão: Hevaldo Luiz Bretas (reg. nº 3042), Iriema Gallarreta Faviero (reg. nº  
18 3032), Ventura Bonet Rockett (reg. nº 1718), Artur Francisco Torres (reg. nº 2072),  
19 Margarete de Fátima Maciel (reg. nº 5375), Carine Fabiane da Silva (reg. nº 7838). **PLANO**  
20 **DE COMUNICAÇÃO PARA O CORECON/RS** – O Senhor Presidente passou a palavra ao  
21 Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos, conforme encaminhamento aprovado na  
22 Sessão Plenária passada, na qual o mesmo colocou-se à disposição para elaborar um novo  
23 material com base nas idéias dos Conselheiros apresentadas naquela Sessão. O Senhor  
24 Conselheiro Leandro Antonio de Lemos apresentou, de forma detalhada, um esboço de  
25 Plano Estratégico com base no BSC (Balanced Score Card), o qual foi encaminhado para  
26 todos os Conselheiros, via e-mail, previamente a presente Sessão. No referido Plano  
27 destacou como estratégia o aumento das ações e a intensidade do CORECON/RS por meio  
28 da valorização do Economista nos diversos segmentos sociais para ampliar o número de  
29 economistas e empresas registradas. Como êxito, apontou a duplicação de registros até  
30 2015. Nas perspectivas elencou: 1. Comunicação e Interação Social; 2. Economistas e  
31 Empresas; 3. Alunos, professores e cursos; 4. Instituições, Associações e segmentos; 5.  
32 Financeira; e 6. Estrutura, e para cada uma delas, as estratégicas, os desdobramentos e as  
33 ações, respectivas. Após, os presentes parabenizaram o Senhor Conselheiro Leandro  
34 Antonio de Lemos pelo trabalho apresentado, e acatando sugestão dos presentes aceitou a  
35 coordenação geral do Plano. O Senhor Presidente sugeriu também um coordenador para  
36 cada uma das perspectivas elencadas, de modo a facilitar o acompanhamento das ações  
37 pelo coordenador geral. Sugeriu, ainda, que o referido esboço seja encaminhado após  
38 30/10/12 aos Conselheiros eleitos, para conhecimento e apresentação de sugestões. O  
39 Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos solicitou uma semana após a presente  
40 Sessão para verificar a necessidade em relação à outras coordenações, bem como para  
41 efetuar algumas correções gramaticais no citado Plano. O Senhor Conselheiro Carlos  
42 Alberto da Rosa Abel sugeriu que o Plano seja encaminhado à Assessoria de Comunicação  
43 deste CORECON e que haja o envolvimento da Senhora Gerente Executiva Helena Edi  
44 Cruz no processo, dada a sua experiência junto à área administrativa do Conselho. O  
45 Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos concordou, assim como os demais  
46 Conselheiros, tendo sido destacado pelo Senhor Presidente que num processo de  
47 implementação de Plano Estratégico deve haver a participação e o envolvimento de todos,  
48 pois do contrário compromete o resultado. Finalizando, foi deliberado que os Conselheiros  
49 verificarão os desdobramento do referido Plano e apresentarão suas propostas de ações, e  
50 após a o reenvio do material pelo Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos, com as  
51 correções que efetuará, o mesmo será encaminhados aos Conselheiros eleitos deste



52 Regional. **CAMPANHA PARA NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS DE ANUIDADES** – O Senhor  
53 Presidente destacou que em razão de problemas técnicos com o Siscaf (sistema de  
54 cadastro) fornecido pela empresa Implanta ao COFECON e instalado nos CORECONS, com  
55 manutenção pela citada empresa, os Regionais somente conseguiram publicar sua  
56 campanha na segunda quinzena de setembro do corrente ano, prejudicando o ingresso de  
57 receitas. No caso deste CORECON, até o momento apenas 38 economistas aderiram à  
58 campanha, totalizando o valor de R\$ 22.188,87 (vinte e dois mil cento e oitenta e oito reais e  
59 oitenta e sete centavos) até julho de 2014 (em razão do parcelamento), sendo que deste  
60 valor entrará no caixa deste Conselho até 31/12/12 a importância de R\$ 17.134,75  
61 (dezessete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **INFORMES DA**  
62 **PRESIDÊNCIA** - a) 55 anos da Faculdade de Economia, Administração e Contábeis –  
63 FEAC da UPF: o Senhor Presidente informou sobre o convite enviado pela Universidade de  
64 Passo Fundo (UPF) para a participação deste CORECON na comemoração do aniversário  
65 da FEAC, que será realizada no próximo dia 28/10/12 (domingo). Considerando a  
66 dificuldade de conciliação de agenda dos Conselheiros para citada data, e considerando a  
67 importância do Evento, inclusive, no que diz respeito ao estreitamento das relações entre  
68 este Regional e aquela Universidade, este CORECON será representado pelo economista  
69 Everton André Batista Lopes. **Assunto Gerais** – a) Empresas notificadas pela Prefeitura de  
70 Porto Alegre sobre recolhimento de ISSQN: o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa  
71 Abel informou sobre a notificação enviada pela Prefeitura de Porto Alegre para empresas  
72 registradas neste Conselho, para que recolham o citado imposto retroativamente aos últimos  
73 cinco anos. Contudo, disse que no entendimento de alguns advogados consultados pelas  
74 empresas a cobrança retroativa é ilegal, salvo existência de legislação posterior. Assim,  
75 solicitou que o Setor Jurídico deste CORECON examine o Decreto Lei nº 15.416/06, que  
76 regula a matéria, bem como de legislação complementar, se for o caso, e emita seu parecer  
77 acerca do assunto de forma que as empresas registradas neste Conselho possam tomar as  
78 providências, respectivas. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Conselheiro Carlos  
79 Alberto da Rosa Abel que, na medida do possível efetue a juntada de maiores informações  
80 para melhor subsidiar o Setor Jurídico no exame a ser realizado. **JUSTIFICATIVAS DE**  
81 **AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão os Senhores Conselheiros  
82 Alexandre Reis, Clovis Benoni Meurer, Gustavo Grisa, Paulo Renato Lessa Pinto e Ricardo  
83 Englert. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais  
84 desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e trinta  
85 minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim  
86 Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz  
Gerente Executiva



Eco. Geraldo Pinto R. da Fonseca  
Presidente